



PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 363/2021:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 363/2021, que dá denominação a logradouro público – Praça Cezário Bartolomeu de Paula, situado no bairro Caminho da Fábrica, em Ouro Preto, é de autoria do Vereador Luciano Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em primeira e segunda discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 363/2021, em redação final, como se segue:

PROJETO DE LEI Nº 363/2021

Dá denominação a logradouro público – Praça Cezário Bartolomeu de Paula, situado no bairro Caminho da Fábrica, em Ouro Preto/MG

Art. 1º Fica denominado de ‘Praça Cezário Bartolomeu de Paula’, o logradouro público situado no bairro Caminho da Fábrica, próximo ao CRAS e ao Centro de Odontologia (CEO), neste Município.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, concessionárias de serviços telefônicos e de água e esgotamento sanitário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 30 de novembro de 2021.

Vereador Alessandro Correia ‘Sandrinho’ – Presidente

Ver. Matheus Pacheco - relator

Ver. Renato Alves ‘Zoroastro’ - vice-presidente

